



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SA

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 49 / 2024 - CGESA (11.01.07.02.06.05)

Nº do Protocolo: 23241.003045/2024-84

Santo Augusto-RS, 02 de outubro de 2024.

Eu, HAMILTON TELLES ROSA, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santo Augusto*, em exercício no campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 1º semestre de 2024:

DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:

13,5 horas de aula

13,5 horas de planejamento

4,0 horas de atendimento aos alunos

1,0 horas de orientações de estágios e TCCs

4,0 horas de participação em reuniões administrativas e pedagógicas

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS: 4 h (Integrante do GT Equalização, Colegiados: pós em Agronegócio, Agronomia, Agropecuária, NDE Agronomia)

Total: 40 horas semanais

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico_

2. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo e Demais comprovações de atividades que o(a) docente como portarias, projetos de pesquisa e trabalhos enviados estão em anexo.

Declaro que o plano de compensação foi cumprido após a finalização do movimento de greve, por meio da realização das atividades previstas no PID e descritas no presente relatório.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

****Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;**

*****Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.**

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 14:32)

CLEITOM JOSE RICHTER
COORDENADOR - TITULAR
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 1996823

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 21:54)

HAMILTON TELLES ROSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 1973035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**,
ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **02/10/2024** e o
código de verificação: **6f5762c705**